



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER

CGC (MF) 11.049.830/0001-20

Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá/PE

Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.^o 27/12/1999.

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1.^º - Fica doado a Sr.^a MIRIAN BEZERRA DA SILVA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município, Rua "A", Cova 02, para construir o túmulo de ELINALDO BEZERRA DA SILVA.

Artigo 2.^º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.^º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 29 de novembro de 1999.

SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito